



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

Autos SEI n.º: 26.0.000000521-4

Contrato TRE/GO n.º: 51/2025

Objeto: Alteração de endereço dos links de comunicação de dados.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 51/2025

SEI nº 26.0.000000521-4

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO nº 51/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, estabelecida na Rua Comendador Azevedo, nº 140, Térreo, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90220-150, telefones nº (62)3265-5011/(62)999754826/(61)3033-9475/(61)3033-9450, e-mail licitacao@br.digital/vsilva@brdigital.com.br, com o fim de **ATUALIZAR** alguns endereços de prestação dos serviços de conexão à internet, nos termos dispostos na Cláusula 10.1.3.7 do Termo de Referência (ID. 1126502), bem como a Cláusula 16.3 do Contrato (ID 1303358), observando-se os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1. O presente Apostilamento tem por objeto alterar os endereços de links de comunicação de dados, de conexão à internet para prover a comunicação principal de dados entre o TRE-GO e as Zonas Eleitorais do Estado de Goiás, compondo o Backbone Secundário, por meio da atualização do Anexo IV do Termo de Referência – Grupo E – Postos de Atendimento – Links de Acesso, mantendo-se inalterados os demais termos, condições, direitos e obrigações pactuados no contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS ALTERAÇÕES

2. Em conformidade com solicitação da STI, o **Anexo IV do Termo de Referência – Grupo E – Postos de Atendimento – Links de Acesso**, passam a ser os descritos com novos endereços, conforme planilha a seguir.

LOCALIDADE ATUAL	ENDEREÇO ATUAL (desativar)	NOVA LOCALIDADE	NOVO ENDEREÇO (solicitação de mudança)
Goiânia	Avenida Anhanguera, nº 2727, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO - CEP: 74610-010	Goiânia (Shopping Cerrado)	Avenida Anhanguera, Quadra 582, Lote B01, nº 10.790 1º Piso, Shopping Cerrado - Goiânia - GO - CEP: 74435-090

Jataí	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 100, Setor Epaminondas II, Jataí - GO - CEP 75805-123	Aparecida (Aparecida Shopping)	Avenida Independência, Quadra área, Lote 1, Setor Serra Dourada 4ª etapa, Aparecida Shopping , sala ML10 - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74973-753
Mineiros	Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 104, Lote 01, Ipê Shopping Center, Salas 112 e 113, Setor Cruvinel, Mineiros - GO - CEP: 75834-113	Goianira (Vapt Vupt)	Avenida Goiás, nº 485, Setor Central - Goianira - GO - CEP: 75370-000
Planaltina	Shopping Premier - QA 4 MC/MR lote 9 à 13 - 2º Piso - Setor Leste, Planaltina de Goiás - GO - CEP 73752-104	Hidrolândia (Vapt Vupt)	Avenida Antônio F. de Oliveira, esquina com Rua Maria Toledo de Oliveira, quadra 21, lote 04, Setor Morada do Sol - Hidrolândia - GO - CEP: 75340-000
Trindade	Rua Moisés Batista, nº 189 - 2º andar, Setor Central, Trindade - GO - CEP: 75388-708	Novo Gama (Vapt Vupt)	Quadra 482, Lote 17, Parque Estrela Dalva VI - Novo Gama - GO - CEP: 72860-445

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo de Apostilamento.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral do TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 23/03/2026, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356733** e o código CRC **A01ECFDD**.

26.0.000000521-4

1356733v4

